



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 42/2022

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GPDG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SARA MARIA ARAÚJO MELO**, que atua em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, a qual gozará de Folga Compensatória no **dia 13.04.2022**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 060/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 8 de abril de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI